PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.738 DE 08 DE AGÔSTO DE 1.979.

Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa.

GUIDO BELONE , Prefeito Municipal de Parapuã,Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$ 20.000,00 (Vinte Mil - Cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei Nº 1.163 de 27 de Novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo;-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependência

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00-

Artigo 2º - Com os recursos proveniente com a redução feita pelo Artigo anterior,fica suplementado na importância de Cr$20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei Nº 1.163 de 27 de Novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã,aos 08 de Agôsto de 1.979

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã,na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secret. Substituto.-